

Despacho N.º 32/2020

Composição do Conselho Coordenador da Avaliação

Considerando:

. que o CCA é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão dos recursos humanos, os dirigentes por aquele designados nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Funcionamento do CCA da CCDR-N e do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atual,

determino a atualização da composição do CCA da CCDR-N através da designação da Dra. Célia Ramos, Vice-Presidente, como elemento integrante deste órgão.

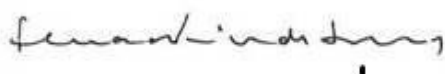
Assim, a composição do CCA passará a ser a seguinte:

- Vice-Presidente - Prof. Doutora Ester da Silva;
- Vice-Presidente – Dra. Célia Ramos;
- Diretora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira - Dra. Isabel Santos;
- Diretora de Serviços de Ordenamento do Território - Dra. Cristina Guimarães;
- Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local - Dra. Natália Gravato;
- Diretora de Serviços de Ambiente - Dra. Paula Pinto;
- Diretora de Serviços de Desenvolvimento Regional – Dra. Raquel Meira;
- Secretária Técnica de Apoio à Gestão e às Abordagens Integradas do Norte 2020 - Dra. Maria Manuel Russo;
- Secretária Técnica de Auditoria e Controlo do Norte 2020 - Dra. Manuela de Sousa;
- Secretária Técnica de Gestão Financeira do Norte 2020 - Dra. Raquel Vasconcelos;
- Secretária Técnica de Inovação, Competitividade Empresarial e Internacionalização - Dra. Eunice Silva;
- Secretária Técnica da Sustentabilidade dos Territórios – Eng.ª Rosa Cortez;
- Secretária Técnica do Emprego, Qualificação e Inclusão Social - Dra. Paula Santos;
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Dra. Inês Rodrigues, na qualidade de secretária do CCA, eleita na reunião de 25 de junho de 2018 (conforme Ata n.º1/2018).

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, revogando o Despacho n.º 8/2020, de 17 de fevereiro.

Porto, 14 de julho de 2020

O Presidente da CCDR-N e do CCA



(Fernando Freire de Sousa)